



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 0017/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

(Dispõe sobre incorporação do abono de R\$ 100,00 aos salários dos funcionários Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, altera os anexos IV, V, VI, VII e IX e dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incorporado o abono de R\$ 100,00 (cem reais) concedido a título precário, aos funcionários públicos municipais de Tapiratiba, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º - Os anexos IV, V, VI, VII e IX, constantes da presente Lei passam a vigorar de acordo com os anexos constantes da presente Lei.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais anexos da Lei de Pessoal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO IV

REFERENCIA	VALOR(R\$)
1	R\$ 628,70
2	R\$ 635,14
3	R\$ 641,90
4	R\$ 649,00
5	R\$ 656,45
6	R\$ 664,27
7	R\$ 672,48
8	R\$ 681,10
9	R\$ 690,16
10	R\$ 699,67
11	R\$ 709,65
12	R\$ 720,13
13	R\$ 731,14
14	R\$ 742,70
15	R\$ 754,84
16	R\$ 767,58
17	R\$ 780,96
18	R\$ 795,01
19	R\$ 809,76
20	R\$ 825,25
21	R\$ 841,51
22	R\$ 858,59
23	R\$ 876,52
24	R\$ 895,35
25	R\$ 915,12
26	R\$ 935,88
27	R\$ 957,67
28	R\$ 980,55
29	R\$ 1.004,58
30	R\$ 1.029,81
31	R\$ 1.056,30
32	R\$ 1.084,12
33	R\$ 1.113,33
34	R\$ 1.144,00
35	R\$ 1.176,20
36	R\$ 1.210,01
37	R\$ 1.245,51
38	R\$ 1.282,79
39	R\$ 1.321,93
40	R\$ 1.363,03
41	R\$ 1.406,18
42	R\$ 1.451,49



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

43	R\$ 1.499,06
44	R\$ 1.549,01
45	R\$ 1.601,46
46	R\$ 1.656,53
47	R\$ 1.714,36
48	R\$ 1.775,08
49	R\$ 1.838,83
50	R\$ 1.905,77
51	R\$ 1.976,06
52	R\$ 2.049,86
53	R\$ 2.127,35
54	R\$ 2.208,72
55	R\$ 2.294,16
56	R\$ 2.383,87
57	R\$ 2.478,06
58	R\$ 2.576,96
59	R\$ 2.680,81
60	R\$ 2.789,85
61	R\$ 2.804,34
62	R\$ 3.024,56
63	R\$ 3.150,79
64	R\$ 3.283,33
65	R\$ 3.422,50
66	R\$ 3.568,63
67	R\$ 3.722,06
68	R\$ 3.883,16
69	R\$ 4.052,32
70	R\$ 4.229,94



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO V

QT	CARGO	REFERENCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	33
5	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	27
5	AUXILIARES DE CAMPO	31
10	AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO	31
4	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	31
8	AUXILIARES DE LIMPEZA	15
15	AUXILIARES DE SAÚDE	25
1	ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34
10	MOTORISTAS DE AMBULANCIA	25
2	OFFICE BOY	08
2	TECNICOS DE ENFERMAGEM	31
5	TECNICOS DE HIGIENE DENTARIA	31
2	TECNICOS DE LABORATORIO	31
	PESSOAL TECNICO	
1	BIOQUÍMICO	
	BIOQUIMICO - 4 HORAS	934,50
	BIOQUIMICO - 8 HORAS	1.199,40
12	DENTISTAS	
	DENTISTA - POR 4 HORAS	2.083,08
5	ENFERMEIRAS	
	ENFERMEIRA-PADRAO - 6 HORAS	934,50
	ENFERMEIRA-PADRAO - 8 HORAS	1.321,60
2	FARMACÊUTICOS	
1	FISIOTERAPEUTA - 4 HORAS	934,50
1	FONOAUDIÓLOGO	
	FONOAUDIOLOGO - 3 HORAS	857,90
	FONOAUDIOLOGO - 4 HORAS	934,50
20	MÉDICOS	
	MEDICO - POR 4 HORAS	3.400,00
2	PSICOLOGO - 4 HORAS	934,50
1	QUIMICO - 4 HORAS	934,50
1	VETERINARIO - 4 HORAS	1.199,40
2	FARMACÊUTICOS POR 4 HORAS	843,50



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO VI

INATIVOS

N O M E	VALOR (R\$)
ARCENIL DE SOUZA	R\$ 1.653,10
DARCY ANTENOR	R\$ 1.079,00
IGNES APARECIDA TORRES	R\$ 938,80
MARILENA NESPOLI DE SOUZA	R\$ 884,20
NACIM ELIAS ANTONIO	R\$ 1.980,20



Prefeitura Municipal de ***TAPIRATIBA***

ANEXO VII

PENSIONISTAS

NOME	VALOR (R\$)
ALICE GONÇALVES CAMPIOTTI	R\$ 1.204,00
APARECIDA PEREIRA F DA CRUZ	R\$ 1.003,50
IRENE PEDROSA SENNA	R\$ 1.255,30
MARIA CLARA DE S CARVALHO	R\$ 1.362,10
OLGA ROSSI DE SOUZA	R\$ 1.170,10
OLGA FERREIRA PACHECO	R\$ 930,20
MERCEDES AFONSO RIBEIRO	R\$ 974,70
THEREZA DE OLIVEIRA MAGRI GIUNTI	R\$ 1.977,90
ZULMIRA BIAJOTTI DE LIMA	R\$ 1.175,60



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO IX

INTRODUZIDO PELA LEI 732/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Extinção da Emurtapi

EMPREGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA, REGIDOS PELA C.L.T.

Nº de empregos	Denominação do emprego	Salário R\$
01	Contador	1.106,38
02	Meio Oficial	838,23
02	Mestre de obras	1.322,10
22	Pedreiro	938,45
22	Servente	815,13